



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4432 - Sexta-feira, 25 de janeiro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 25 de janeiro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 28 de janeiro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.144, DE 2 DE JANEIRO DE 2013, que "Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.573.958,00."

DECRETO Nº 18.144, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57773_1.pdf

DECRETO Nº 18.145, DE 2 DE JANEIRO DE 2013, que "Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.175.042,00."

DECRETO Nº 18.145, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57775_1.pdf

DECRETO Nº 18.147, DE 3 DE JANEIRO DE 2013, que "Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2012, que se prolongarão para o exercício de 2013."

DECRETO Nº 18.147, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57776_1.pdf

DECRETO Nº 18.175, DE 17 DE JANEIRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 219.780,00."

DECRETO Nº 18.175, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57777_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDRÉA NUNES PINTO SÓ, 878094, para exercer cargo em comissão de Chefe da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, no período de 07/01/2013 a 13/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 24 de 23/01/2013.

NOMEIA ANDRÉA NUNES PINTO SÓ, 878094, para exercer cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 25 de 23/01/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 90148.1, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 1, da Lei 11.398, de 27/12/2012, através do Ato 07, de 22/01/2013 (Memorando 07/13-P);

EXONERA DENISE NUNES GROISMAN, 112225.8, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 1, da Lei 11.398, de 27/12/2012, através do Ato 08, de 22/01/2013 (Memorando 09/13-P).

NOMEIA REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 90148.1, no cargo comissionado de Gerente C,

1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 09, de 22/01/2013 (Memorando 010/13-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 12279.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato nº 986, de 01/01/2011, que a aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto aos valores referentes ao regime complementar de trabalho e à gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, face diligência proferida pelo TCE/RS; CPF 44450176049, PASEP 17021254499, através do Ato 60, de 04/01/2013. (processo 009.002923.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 18003.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M1.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato nº 470, de 01/07/2011, que a aposentou por tempo de contribuição, com provento integral, quanto a base legal e o objeto, que passa a ser "exclusivamente em funções de magistério", face diligência proferida pelo TCE/RS; CPF 35978325049, PASEP 10749875140, através do Ato 61, de 03/01/2013. (processo 009.000050.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 24044.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato nº 764, de 15/09/2011, que a aposentou voluntariamente, por idade, quanto ao cargo, face diligência proferida pelo TCE/RS; CPF 60127694072, PASEP 10691422769, através do Ato 62, de 10/01/2013. (processo 009.001999.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0/1, SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1, THIAGO SPILLARI SOUZA, 86544.0/2, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 54746.6/1, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7/1, ROBERTO PEREIRA PUHL, 104032.4/1, MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1/2, JADER ELOY FERNANDES, 90633.8/2, DAVI ARAGÃO VIEIRA, 102341.1/1 e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 38234.9/3 da Secretaria Municipal de Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que terá como objeto a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 51.414, FI 121, Livro 792-B que tem por objetivo a prestação de serviços de produção de evento para a realização do FÓRUM SOCIAL MUNDIAL-TEMÁTICO 2013, de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Pregão de Serviços n.º 155/2012, através da Portaria 15 de 21/01/2013. (Processo n.º 001.043906.12.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização a LUCIANO BARBIAN, 1016024/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 27 a 30/11/2012, para participar como palestrante na Terceras Jornadas Internacionales de Problemas Latinoamericanos, na cidade de Mendoza/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 21/01/2013, (processo 001.040635.12.0).

CONCEDE, autorização a CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 03 a 07/12/2012, para participar da Convenção Internacional de Saúde – “Cuba Saúde 2012”, em Havana/Cuba, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 08/01/2013, (processo 001.042892.12.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora SIMONE SILVA CORREIA, 27784.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 09/02/2013 a 08/08/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 17/01/2013 (processo 001.033912.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 26/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 19, de 22/01/2013.

DESIGNA, PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 01/01/2013 a 09/01/2013, através da Portaria 20, de 22/01/2013.

DESIGNA, SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 21, de 22/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, em LTS, de 05/11/2012 a 18/11/2012, através da Portaria 012, de 16/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ADRIANA MARIA PARISE, 506002/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302019 substituindo FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, 536456/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1497, de 19/12/2012.

DESIGNA, CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1500, de 19/12/2012.

DESIGNA, ROSNEILA SOARES BERON, 180108/05, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Casa Harmonia da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1515, de 19/12/2012.

DESIGNA, DORVALINA MOTTA ROMANI, 788172/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença premio de 02/01/2013 a 09/01/2013, através da Portaria 1516, de 19/12/2012.

DESIGNA, SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença premio de 10/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1517, de 19/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 019 de 22/01/2013.

DESIGNA LUCIANA PARAGUASSÚ, matrícula 1027131 como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 20 de 22/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BITTENCOURT, 1135007, para atuar como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 24/01/13, através da Portaria 20 de 23/01/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041614, Diretor-Ajunto, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 10/01/2013, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.000458.13.9), através da Portaria 071 de 22/01/2013.

CONVOCA ANDRÉA NUNES PINTO SÓ, 878094, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 07/01/2013, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 076 de 23/01/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 10/01/2013, a VERCIDINO ALBARELLO, 1159283, Diretor-Geral Adjunto, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 105 de 22/01/2013 (processo 005.00188.13.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 043, de 22/01/2013.

Matricula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
76381.3	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	11/12/2007 à 10/12/2012	EFETIVO	02
76365.5	JANETE REGINA DA CRUZ	03/12/2007 à 02/12/2012	EFETIVO	02
76310.2	CLAUDIA MARCHALL CAVASSA	03/12/2007 à 02/12/2012	EFETIVO	02
75902.0	PEDRA HOMEM RODRIGUES	23/12/2012 à 22/12/2012	CONTRATO DE PRAZO INDETERMINADO	03

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 042, de 22/01/2013.

Matricula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
76178.6	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	03/12/2009 à 02/12/2012	EFETIVO	006
10706.5	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	03/12/02009 à 02/12/2012	EFETIVO	006
76077.0	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	05/12/2009 à 04/12/2012	EFETIVO	006
76078.2	KATIA COSTA DA ROSA	14/12/2009 à 13/12/2012	EFETIVO	006
28824.2	NAGILA LOPES DA ROSA	14/12/2009 à 13/12/2012	EFETIVO	004
76079.4	CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	14/12/2009 à 13/12/2012	EFETIVO	006
76087.3	ELI DA ROSA NUNES	28/12/2009 à 27/12/2012	EFETIVO	006
103714.5	CARLA MARIA ZITTO	01/01/2011 à 31/12/2012	AGENTE POLÍTICO	002
76081.2	MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES	29/12/2009 à 28/12/2012	EFETIVO	006
76084.8	MARCUS HENRIQUE BOLL	29/12/2009 à 28/12/2012	EFETIVO	006

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 1421.4, ABAETÉ ITAJUBA BICA TORRES DA SILVA, 200.3, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0, ANNA LAURA TONETTO CASAL, 1377.3, DENISE TREIN, 1332.3, e PATRÍCIA ROYER VOIGT, 1267.0, para, sob a presidência do primeiro, planejar, promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento dos empregos públicos existentes no quadro de pessoal permanente desta Empresa Pública, considerando o teor da Resolução 01/2012, publicada na edição 4183, do Diário Oficial de Porto Alegre, em 23/01/2012, a qual dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos empregados desta Empresa Pública e considerando a necessidade de composição de uma Comissão para o planejamento, a execução, a fiscalização e o acompanhamento de Concurso Público para provimento de empregos públicos existentes no seu quadro de pessoal,. Revogadas as disposições em sentido contrário, esta designação entrará em vigor na data de sua publicação através da Portaria 04/2013, de 22/01/2013.

Despachos

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000233.13.7 – DEFERE, em 23/01/2013, a solicitação administrativa referente à servidora aposentada, BEATRIZ FENNER SOARES, matrícula 8440.0, apresentada por ANA LÚCIA VELLINHO D'ANGELO.

Processo 009.000367.12.5 – Indefere, em 23/01/2013, o pedido de parcelamento apresentada por FABRICIO SANTANA SANTIN referente a saques indevidos do benefício de aposentadoria de Leda Carvalho de Freitas, constante no processo, com base na Informação nº 115/12, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 009.001594.12.5 – Indefere, em 23/01/2013, a defesa administrativa interposta por ISEU GUS, servidor aposentado, matrícula 058/5006514.4, constante no processo, com base nas Informações nº 49/12 e 02/13, da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002736.10.1 - Desaverba em 22/01/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor ALVARO PEREIRA CARDOSO, 592976, farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, os despachos efetuados através do DOPA 3852, de 17/09/2010.

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 10/01/2013, VERCIDINO ALBARELLO, 1159283, Diretor-Geral Adjunto, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 104 de 22/01/2013 (processo 005.00188.13.1).

LEGISLATIVO PESSOAL

Despachos

Processo 001.047619.12.0- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUELI LEMES DE CAMARGO, 253008/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.031186.12.2- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEIDI RODRIGUES CANFIELD, 177742/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 001/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar como Política Pública o atendimento de crianças em idade de educação infantil no horário vespertino até às 23 horas, no município de Porto Alegre. A implementação dos projetos deverá ser

acompanhada pelo CMDCA.

Sessão plenária nº. 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 002/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA** – projeto “Amigos da Cepa Social” - CERT. Nº 2013-001 – VALOR R\$ 4.641.827,84 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL - ACOMPANAR** – projeto “Manutenção da Entidade ACOMPANAR” - CERT. Nº 2012-002 – VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº. 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 003/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de redução da retenção para 5% (cinco por cento) do projeto “Oportunidades Transformam Vidas” da entidade PROJETO PISCAR.

Sessão plenária nº. 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

RESOLUÇÃO 004/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IDEST, Rua 24 de Outubro, nº. 600/601 – Bairro Moinhos de Vento – CEP 90510-000.

Número de registro: 8036

Sessão plenária nº. 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEIXAS, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 24/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei n. 10.087, de 16 de novembro de 2006, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e no parágrafo único do art. 3º,

DETERMINAM:

Art. 1º A Meta Anual de Resultados (MARES) relativa à Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, para o exercício de 2012, é a que segue:

- I - Arrecadação Média 2008 a 2011, em UFM: 499.792.259,20
- II - Meta de Arrecadação para 2012, em UFM: 540.167.675,71
- III - MARES, em UFM (II – I): 40.375.416,51

Art. 2º Serão considerados como inativados, para fins de avaliação de desempenho no 3º quadrimestre, em virtude da impossibilidade de sua mensuração, os indicadores:

- I - Efetividade do Corpo Técnico de Fiscalização do IPTU (TIP/CGT);
- II - Efetividade da Unidade de Arrecadação (UAR/CGT)
- III - Efetividade da cobrança judicial de ISSQN, ITBI, IPTU e TCL, medida pela TRE (taxa de recuperação de estoque de dívida ativa acumulada) na Procuradoria da Dívida Ativa (PDA).

Art. 3º O indicador de número 30 - "Ajuizamento das ações" é considerado como inativo no 3º quadrimestre em razão da falta de ações passíveis de ajuizamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Secretário Municipal da Fazenda.
Matrícula nº 82490-5

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.
Matrícula nº 29226-9

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.
Matrícula nº 15921-1

PROCESSO 001.002015.07.2

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/CGM Nº 01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Controladoria-Geral do Município, republica a Instrução Normativa nº 01, através do link abaixo, que aprova a Norma Técnica CGM Nº 1.01.01.01, que disciplina a elaboração de normas técnicas no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

Cleber Luciano Karvinski Danelon,

Contador - Matrícula 361425/1

Controlador-Geral do Município

Patricia Riella Soares,

Contadora - Matrícula 33882/8

Chefe da Unidade de Normas Técnicas e Orientação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF/CGM Nº 01

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57798_1.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 - SMF/CGM

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Controladoria-Geral do Município, republica a Instrução Normativa nº 02, através do link abaixo, que aprova a Norma Técnica nº CGM 1.01.01.02, que institui o Manual Técnico de Normas e Procedimentos da Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre.

Cleber Luciano Karvinski Danelon

Contador - Matrícula 361425/1

Controlador-Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 - SMF/CGM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57799_1.pdf

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 01/2013

Aprova a rotina do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

O Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, - PREVIMPA - reunidos em sessão ordinária no dia 05 de dezembro de 2012, na sala de reuniões do 14º andar, Rua Uruguai, 277, com base no Inciso II do Artigo 6º do Regimento Interno publicado no DOPA de 31 de agosto de 2007, decide, por unanimidade, estabelecer rotinas para o andamento do seu trabalho.

Art 1º O Conselho Fiscal terá, na pessoa de seu secretário executivo ou de seus conselheiros, titulares ou suplentes, representatividade para fins de atuação, dentro do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na solicitação de documentos ou esclarecimentos.

Parágrafo único - Quando a atuação se referir à solicitação de processos ou de material cuja disponibilização implique em pedido formal e não esteja prevista no Plano de Trabalho, a Mesa Diretora do Conselho Fiscal encaminhará a solicitação ao Diretor-Geral, condicionado a deliberação em Plenário.

Art 2º Os relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal serão encaminhados ao Diretor-Geral do Departamento, para as devidas providências, e ao Conselho de Administração, para conhecimento.

Art 3º Será disponibilizado ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, resumo dos contratos, convênios, acordos, operações de crédito e demais assuntos, efetuados no período indicado na solicitação, com os seguintes dados:

- a) número do processo administrativo;
- b) modalidade da licitação;
- c) o valor total do contrato;
- d) o prazo, e;
- e) ementa ou resumo do objeto do contrato.

Art 4º O Diretor-Geral do PREVIMPA, encaminhará à Mesa Diretora do Conselho Fiscal, cópia dos relatórios das auditorias realizadas no Departamento, sempre que houver, bem como cópia dos respectivos esclarecimentos prestados pela autarquia aos órgãos fiscalizadores.

Art 5º Quando de suas solicitações, a Mesa Diretora do Conselho Fiscal dará um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela Direção Geral do PREVIMPA, para que esta encaminhe os documentos solicitados.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal destacará em seus pareceres as situações em que não houver o pronunciamento da Direção Geral do PREVIMPA, para efeitos de RESSALVAS ou até, a NÃO APROVAÇÃO do balanço, sempre que forem relevantes e/ou as irregularidades não tiverem sido sanadas.

Art 6º Sempre que necessário, desde que deliberado em Plenário, a Mesa Diretora do Conselho Fiscal encaminhará convite aos Diretores e às Chefias do PREVIMPA para participarem de reuniões, cuja pauta necessite de esclarecimentos.

Art 7º A Controladoria Geral do Município – Seccional PREVIMPA, encaminhará mensalmente ao Conselho Fiscal, os seguintes documentos:

- a) balancete do mês;
- b) resultado da conciliação bancária;
- c) razão das contas de investimentos;
- d) cópias dos extratos das contas bancárias;
- e) razão das demais contas, quando solicitado.

Art 8º A Unidade Financeira do PREVIMPA encaminhará, mensalmente, ao Conselho Fiscal, o resumo dos investimentos com as seguintes informações:

- a) identificação do banco e agência da aplicação;
- b) tipo de aplicação (títulos públicos, renda variável, renda fixa);
- c) saldo inicial e final da aplicação;
- d) prazo mínimo para reversão da aplicação.
- f) data da aplicação;
- g) entradas e saídas no regime de capitalização;
- h) gráfico de desempenho dos investimentos;
- i) resultado mensal das aplicações.

Art 9º A Unidade Financeira do PREVIMPA encaminhará, também os regulamentos e prospectos dos fundos de investimentos;

Art 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013

NÉIA CORRÊA UZON, Presidente.
JUAREZ PERES, Secretário.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 288/2012** **PROCESSO 001.033423.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 44, 45 e 46 da Licitação em epígrafe FORAM REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 163/2012** **PROCESSO 001.049596.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços para confecção de Agendas de Saúde do Escolar 2013, prevendo: diagramação, editoração, prova impressa, impressão e entrega das agendas nas 55 (cinquenta e cinco) escolas da Rede Municipal de Porto Alegre

VENCEDOR: AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO

VALOR GLOBAL: R\$ 288.900,00

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.029916.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA

OBJETO: prestação de serviços de pesquisa para a criação de um banco de dados pretendendo identificar e cadastrar o grupo de condutores de Veículos de Tração Animal - VTA's e Veículos de Tração Humana - VTH's que transportam e reciclam resíduos sólidos em Porto Alegre

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 113/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 48.447,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.11.0334.0138.1539.1723.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.043908.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: KRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de locação de duas coberturas, para o Carnaval 2013 - Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 158/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.049595.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GT4 LTDA

OBJETO: prestação de serviços de sinalização visual para o Carnaval 2013 - Secretaria Municipal da Cultura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 162/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 28.590,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.070178.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MFHP Engenharia LTDA.

OBJETO: Execução de Recuperação de gradis de concreto e de ferro no complexocultural do Poto Seco, em caráter emergencial.

PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias

PREÇO: R\$ 39.179,90 (trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1316-449051 do exercício de 2013.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 17/2012

PROCESSO 001.036764.12.4

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2013

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que foi incluída à lista das inscrições homologadas no certame em epígrafe a proponente Fernanda da Silva Moreno, com o projeto SONHOS IMPOSSÍVEIS, na Área TEATRO ABERTO.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064 ou através do e-mail cac@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Defesa Prévia, proferido às fls. 318-327 e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 328, ambos do processo n.º 001.000242.12.8, não tendo sido apresentado

recurso tempestivo, HOMOLOGO o julgamento citado à COAN Indústria Gráfica Ltda., CNPJ 86.444.791/0001-64. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 2.733,09 (dois mil, setecentos e trinta e três reais, nove centavos) à contratada em questão.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes, de acordo com o processo 001.000242.12.8 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não observância do prazo de entrega dos itens contratados a partir do PES 9/2012, contrato 49.051, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.733,09, conforme extrato publicado em 07/01/2013, às folhas 330-331, do Diário Oficial de Porto Alegre, à COAN Indústria Gráfica Ltda., CNPJ 86.444.791/0001-64, conforme estabelecido no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Sétima, subitem 7.2.1, do instrumento contratual.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Secretário Municipal dos Transportes Substituto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 001.039355.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Servimagem Sul Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores

PRAZO: O contrato fica prorrogado em prazo de vigência por 12(doze) meses, à contar de 01/11/2012 até 31/10/2013, ou até a conclusão de nova licitação

VALOR: R\$ 3.336,28 mensais e R\$ 40.035,36 anuais

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artº 57, § 4º e artº 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2012

PROCESSO 003.080712.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico de indução.

LOTE 01 – WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/2012
TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO 004.004707.12.5

OBJETO: Serviços essenciais em Diversas Vilas de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, da licitação em epígrafe, no DOPA, Diário Gaúcho e site do Demhab, na data de 27/12/2012, em função de modificações no Edital. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de fevereiro de 2013, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, á Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O novo Edital poderá ser consultado na íntegra através do sitio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhab/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002649.12.8

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro.

CONTRATADO: LEONARDO OLIVEIRA DE MENEZES - ME – CHAVEIRO SUL

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999900-1

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata de 49/2012 de 26/12/2012 e pelo Conselho Deliberativo: Res.17-3/2013 de 23/1/2013

PROCESSO: 004.002810.12.3

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro.

CONTRATADO: LEONARDO OLIVEIRA DE MENEZES - ME – CHAVEIRO SUL

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999900-1

VALOR: R\$ 1.169,50

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata de 49/2012 de 26/12/2012 e pelo Conselho Deliberativo: Res. 18-3/2013 de 23/1/2013

PROCESSO: 004.004908.12.0

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro.

CONTRATADO: GILMAR FARIAS ROZENO – ME - MAXI CHAVEIRO

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999900-1

VALOR: R\$ 593,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata de 49/2012 de 26/12/2012 e pelo Conselho Deliberativo: Res.19-3/2013 de 23/1/2013

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.002210.11.8

CONTRATO: 13/2011- ELIC/CJUF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: BUREAUCARDS IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 5/2011- ELIC /CJURF

OBJETO: Digitalização dos documentos do Demhab

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

VALOR CORRIGIDO: R\$ 12.708,49, para os serviços prestados mensalmente a partir de 1/10/2012.

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0593406 (período de 23/08/2011 à 30/09/2012)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039992200-1

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º. da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Terceira, item 3.7. do Contrato 13/2011.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 04/2013 em 21/01/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 21-03/2013, em 23/01/2013.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12/2013

PROCESSO: 005.003052.09.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHADORES DE RECICLÁVEIS

OBJETO: Para o estabelecimento de regras e normas referente à coleta seletiva dos estabelecimentos de serviços de saúde.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 01/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de **14-01-2013 a 13-01-2014**.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339048010100 pelo projeto de atividades 2382.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010163.09.3
ADITAMENTO: 002
PROCESSO: 007.004721.12.8
CONTRATO: 032/2009
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: VIVO S.A
OBJETO: A Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2012 até 01 de dezembro de 2013
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

MARCOANTONIO SEADI, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010284.11.7
ADITAMENTO: 001
PROCESSO: 007.004718.12.7
CONTRATO: 069/2011
CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: D W Winnicott Comunidade Terapeutica Ltda
OBJETO: A Prorrogação do Prazo Por 12(DOZE)meses
VIGÊNCIA: de 24 de outubro de 2012 até 24 de outubro de 2013
VALOR MENSAL: A partir de 01 de janeiro de 2013 será de R\$450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
MODALIDADE: Inexigibilidade nº021/2011
BASE LEGAL: art.57, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010609.12.1
OBJETO: Aquisição e instalação de elevador junto ao prédio da sede administrativa da FASC
EMPRESA: NALC Comércio e Indústria Ltda.
CNPJ: 01.002.140/0001-61

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 154.242,20

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 185C/2011

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus.

VIGÊNCIA: 06/01/2013 a 05/07/2013

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/02/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 324A/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 060/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta de Resíduos de Saúde.

VIGÊNCIA: 19/12/2012 a 18/12/2013

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 318D/2008

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 005/2008

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
OBJETO: Atualização de licenças de Software e suporte ao S.G.D.B. para 50 licenças.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2013.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 371/2009

PROCESSO 008.006156.11.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03, Brigada Militar e Secretaria de Segurança Pública.

OBJETO: Fica acrescido o subitem 2.1.7.1 ao item 2.1 – Das obrigações do Município na Cláusula Segunda – Das obrigações, do Termo de Convênio n.º 371/2009, nos seguintes termos:

“2.1.7.1 – restituir à Brigada Militar os autos de infração de trânsito por ela lavrados na competência municipal e em talonário de papel ou eletrônico, nos casos em que a inclusão no Sistema estadual Integrado de Infrações de Trânsito – SIT ficar ao encargo do município, observado o prazo de 15 dias contados da data da inclusão;”

Fica acrescido o subitem 2.2.5.1 ao item 2.2 – Das obrigações da Brigada Militar na Cláusula segunda – Das obrigações, do Termo do Convênio nº 371/2009, nos seguintes termos:

“2.2.5.1 – encaminhar ao Órgão de Trânsito Municipal, no prazo máximo de 10 dias contados da data da autuação, os autos de infração de trânsito lavrados na competência municipal, separados em julgados consistentes e julgados inconsistentes, quando ficar ao encargo do município a inclusão no Sistema Estadual Integrado de Infrações de Trânsito – SIT.”

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

CONCORRÊNCIA 11/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica/manual – sistema estrutura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

Sinalizadora Rodoviária Ltda.

Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.

FORAM INABILITADAS ÀS SEGUINTE EMPRESAS:

Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.,

Por apresentar dois atestados onde o objeto da licitação não corresponde ao exigido no edital.

Nos demais atestados apresentados, a soma dos quantitativos não atinge ao mínimo solicitado no item 6.2 letra “r” do edital.

Linephalt Brasileira Sinalização Viária Ltda.,

Os atestados apresentado não correspondem ao exigido no edital. O edital solicita no item 6.2 letra "r", comprovação de execução de sinalização Horizontal em Plástico a frio, Sistema Estrutura.

O Capital Social/Patrimônio Líquido apresentado pela empresa, foi de R\$ 305.657,62. O exigido no edital item 6.2 letra "m" é de R\$ 336.355,00.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **04/02/2013**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.007341.12.1 em razão do descumprimento de Cláusulas do Contrato 04/2012, atinentes ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia da Ciclovia localizada na Avenida Sertório, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa e declaração de inidoneidade à empresa DIULI PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07.935.407/0001-04, conforme estabelecido nos incisos II e IV do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO 01/2013

PROCESSO 008.008100.12.8

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: A cessão temporária em favor da ATP do uso de uma sala do Terminal de Ônibus Triângulo, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 2 anos.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010773.12.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EPAVI – SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.

OBJETO: Monitoramento 24hs por dia, 7 dias por semana nos pontos da cláusula 2.2 para oferecer segurança ao patrimônio da Contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 114.790,08

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010438.11.4 TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GSH Gestão e Tecnologia em Saúde Ltda.

OBJETO: Acrescer serviços ao contrato com fornecimento e transferência de tecnologia ARGHOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 773.580,52

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010203.09.5 TERMO ADITIVO XV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALFATEK Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Incluir e excluir equipamentos no contrato de manutenção.

VALOR TOTAL ESTIMADO AO FINAL GARANTIA: R\$ 2.077,92

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programa Trabalho por Secretaria Dez 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57790_1.pdf

Resumo Execução Orçamentária Dez 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/735_ce_57790_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248